

## ATA DA 247ª REUNIÃO DA CPPD EM 11/06/2018

1 Às nove horas do dia onze de junho de 2018, reuniu-se a CPPD com a presença dos seguintes  
2 membros: Giovanni Francisco Rabelo, Carlos Eduardo Silva Volpato, Elisângela Brum  
3 Cardoso Xavier, Mirléia Aparecida de Carvalho, bem como da assistente em administração  
4 Juliana Moreira Magalhães. Na sequência, deliberou-se sobre os seguintes assuntos:

5 **1º) Processos de Promoção para a Classe de Professor Titular** Três docentes apresentaram  
6 requerimentos de Promoção à Classe de Professor Titular, os quais foram aprovados ad  
7 referendum: **A) Ednilton Tavares de Andrade, lotado no Departamento de Engenharia:**  
8 cumprimento do interstício: 27/05/2018. Pontuação obtida nos RADs: 2015/2º; 2016/1º;  
9 2016/2º e 2017/1º: 234,25 CAs; B) João Almir Oliveira (DAG): cumprimento do interstício:  
10 3/07/2018. Pontuação obtida nos RADs: 2015/2º; 2016/1º; 2016/2º e 2017/1º: 289.11CAs; C)  
11 **Eduardo Van Den Berg (DBI): cumprimento do interstício: 29/01/2018. Pontuação obtida**  
12 nos RADs: 2015/2º; 2016/1º; 2016/2º e 2017/1º: 110.30 CAs; Encaminhamento: Após as  
13 avaliações das solicitações e análises das documentações protocoladas, deliberou-se que os  
14 (as) docentes estão aptos a prosseguirem para as próximas etapas do processo, tendo em vista  
15 que preenchem os requisitos mínimos exigidos pelas normas jurídicas pertinentes. Dessa  
16 forma, foram homologadas as decisões *ad referendum* emitidas nos processos em questão. **2)**  
17 **Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular da docente Giovana Augusta**  
18 **Torres, lotada no departamento de Biologia:** A disciplina jurídica do processo de promoção  
19 à classe de Professor Titular dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, no  
20 âmbito da UFLA, está disposta na Resolução CUNI nº 031/2014. A competência da CPPD  
21 nesse processo está prevista no Art. 4º da mencionada resolução. A referida docente irá  
22 concluir o interstício exigido para essa promoção na data de 5/05/2018, haja vista que  
23 pertence ao nível 4 da Classe D, denominada Associado, desde 5/05/2016. Quanto aos  
24 Relatórios de Atividades Docentes (RADs) pertinentes ao período, a docente possui 43,72  
25 Créditos Acadêmicos (CAs) no RAD 2015/2º; 38,65 CAs no RAD 2016/1º; 29,20 CAs no  
26 RAD 2016/2º e 30,65 CAs no RAD 2017/1º, totalizando 142,22 CAs. **Encaminhamento:**  
27 Após as avaliações das solicitações e análises das documentações protocoladas, deliberou-se  
28 que a docente está apta a prosseguir para as próximas etapas do processo, tendo em vista que  
29 preenche os requisitos mínimos exigidos pelas normas jurídicas pertinentes. **3º) Processo de**  
30 **Promoção para a Classe de Professor Titular do docente Wilian Soares Lacerda, lotado**  
31 **no departamento de Ciência da Computação:** A disciplina jurídica do processo de  
32 promoção à classe de Professor Titular dos docentes integrantes da Carreira do Magistério



ATA DA 247ª REUNIÃO DA CPPD EM 11/06/2018

33 Superior, no âmbito da UFLA, está disposta na Resolução CUNI nº 031/2014. A competência  
34 da CPPD nesse processo está prevista no Art. 4º da mencionada resolução. O referido docente  
35 irá concluir o interstício exigido para essa promoção na data de 11/07/2018, haja vista que  
36 pertence ao nível 4 da Classe D, denominada Associado, desde 11/07/2016. Quanto aos  
37 Relatórios de Atividades Docentes (RADs) pertinentes ao período, o docente possui 42,37  
38 Créditos Acadêmicos (CAs) no RAD 2016/1º; 40,92 CAs no RAD 2016/2º; 28,17 CAs no  
39 RAD 2017/1º e 35,92 CAs no RAD 2017/2, totalizando **147,38 CAs**. **Encaminhamento:**  
40 Após as avaliações das solicitações e análises das documentações protocoladas, deliberou-se  
41 que o docente está apto a prosseguir para as próximas etapas do processo, tendo em vista que  
42 preenche os requisitos mínimos exigidos pelas normas jurídicas pertinentes. **4º) Processo de**  
43 **Promoção para a Classe de Professor Titular do docente Natalino Calegário, lotado no**  
44 **departamento de Ciências Florestais:** A disciplina jurídica do processo de promoção à  
45 classe de Professor Titular dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, no  
46 âmbito da UFLA, está disposta na Resolução CUNI nº 031/2014. A competência da CPPD  
47 nesse processo está prevista no Art. 4º da mencionada resolução. O referido docente irá  
48 concluir o interstício exigido para essa promoção na data de 1º/06/2018, haja vista que  
49 pertence ao nível 4 da Classe D, denominada Associado, desde 1º/06/2016. Quanto aos  
50 Relatórios de Atividades Docentes (RADs) pertinentes ao período, o docente possui 13,8  
51 Créditos Acadêmicos (CAs) no RAD 2016/1º; 20,15 CAs no RAD 2016/2º; 28,65 CAs no  
52 RAD 2017/1º e 27,25 CAs no RAD 2017/2, totalizando **89,85 CAs**. **Encaminhamento:** Após  
53 as avaliações das solicitações e análises das documentações protocoladas, deliberou-se que o  
54 docente está apto a prosseguir para as próximas etapas do processo, tendo em vista que  
55 preenche os requisitos mínimos exigidos pelas normas jurídicas pertinentes. **5º) Processo**  
56 **protocolado pela docente Ieda Carvalho Alves:** Trata-se de solicitação, dirigida à PRGDP,  
57 formulada por Ieda Carvalho Alves, servidora aposentada desta universidade, para fim de  
58 incorporação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos seus vencimentos.  
59 A PRGDP encaminhou os autos desse processo a esta Comissão para análise e manifestação.  
60 **Encaminhamento:** Após as devidas considerações, a CPPD entende que a servidora  
61 solicitante não faria jus à incorporação do RSC aos seus vencimentos, em razão de que,  
62 conforme o despacho da PRGDP de fl. 5, sua aposentadoria ocorreu em abril de 2002, data  
63 esta anterior a 1º de março de 2013, a qual constitui, vale dizer, termo inicial para o direito a  
64 requerer a concessão do RSC. **6º) Assuntos Gerais:** O presidente informou sobre a consulta

2/3

ATA DA 247ª REUNIÃO DA CPPD EM 11/06/2018

65 feita para a Reitoria sobre a aprovação dos RADs das chefias dos departamentos. Este assunto  
66 foi dado encaminhamento pela Reitoria. Às dez horas, nada mais havendo a ser tratado, o  
67 senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Juliana Moreira Magalhães,  
68 secretária "ad hoc" em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada  
69 por mim, pelo Presidente e membros presentes. Lavras, 11/06/2018.

   
aprovado

8 